


**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019**

Ata de Registro de Preços nº 01/2019

Pregão Eletrônico nº 271/2018

Processo Administrativo nº P251040/2018

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 271/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 25/01/2019, às fls 1842 à 1844, do Processo nº. P251040/2018, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, órgão gerenciador do Registro de Preços, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 271/2018
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007, Decreto Municipal 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, COMPREENDENDO: UTENSÍLIOS E COMPOSTOS PARA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO**

**ELETRÔNICO Nº 271/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P251040/2018.

Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.



Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado.

Subcláusula Terceira – A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, os Órgãos Participantes poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gerenciador, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

Subcláusula Terceira – Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

Subcláusula Quarta – As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório do quantitativo estabelecido no art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações posteriores.

Subcláusula Quinta – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão interessado deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula Sexta – As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

Subcláusula Sétima – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante, devendo, ser observados os limites previstos nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

a) Atender aos pedidos efetuados pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados por preço unitário registrado nas quantidades indicadas pelos órgãos ou entidades participantes do Sistema de Registro de Preços e nos prazos a serem definidos no instrumento contratual.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gerenciador de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais



estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

Subcláusula Única – As quantidades previstas no Anexo A – Termo de Referência deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através da entidade participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme previsto no art. 11 do Decreto 7.892/13, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame é o seguinte:

Lote	Classificação	Razão Social/CNPJ	Item	Especificação	Marca / Fabricante	Und.	Qnt.	Valor unitário do item R\$	Valor total do item R\$
Valor Total do Lote R\$									

### CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre os órgãos participantes e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

### 12.1. Quanto à entrega:

**12.1.1.** O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no item 7.2 do edital.

**12.1.2.** O prazo de entrega do objeto a ser adquirido pelos Órgãos/Entidades participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de **até 30 (trinta) dias**, contado da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

**12.1.3.** Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**12.1.4.** A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

**12.1.5.** Os equipamentos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo A – Termo de Referência deste Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

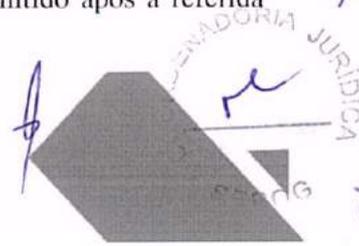
**12.1.6.** A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

### 12.2. Quanto ao recebimento:

**12.2.1. PROVISORIAMENTE**, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

**12.2.2. DEFINITIVAMENTE**, até 30 (trinta) dias da expedição do termo de recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo(s) fiscal(is) da contratação, será expedido termo de recebimento definitivo, devendo haver rejeição do objeto no caso de desconformidade. O Termo de recebimento definitivo será lavrado pelo(s) fiscal(is) do contrato.

**12.2.2.1.** A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.





12.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

12.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12.2.5. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

12.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de setenta e duas (72) horas do registro da ocorrência.

12.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos e entidades participantes, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (TRINTA) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 271/2018

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sexta - A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula primeira - O fornecedor que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio ao

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



contraditório e à ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016:

- I. Advertência, que consiste em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;
- II. Multas, aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, na seguinte forma:
  - a) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
  - b) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços – ARP e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
  - c) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:
    - c.1) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei Federal no 8.666/93;
    - c.2) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
    - c.3) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
    - c.4) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
    - c.5) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
    - c.6) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
    - c.7) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
    - c.8) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
    - c.9) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
    - c.10) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
    - c.11) deixar de repor funcionários faltosos;
    - c.12) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
    - c.13) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
    - c.14) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas a execução do contrato nas datas avençadas;
    - c.15) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
  - d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação



direta, na hipótese de o infrator entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

e) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

f) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços – ARP e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.1.1. Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.

14.1.2. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

14.1.3. O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação

14.1.4. No caso de prestações continuadas, a multa de 5% (cinco por cento) de que trata a alínea “d” deste item será calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida.

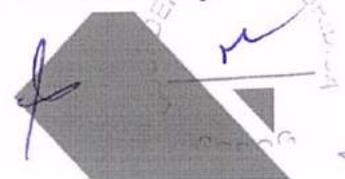
14.1.5. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro.

14.1.6. Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

14.1.7. Caso a faculdade prevista no subitem 14.1.5 não tenha sido exercida e verificada a insuficiência da garantia para satisfação integral da multa, o saldo remanescente será descontado de pagamentos devidos ao contratado.

14.1.8. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação do contratante.

14.1.9. Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, o licitante será notificado para



recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial. Decorrido o prazo, a CLFOR encaminhará a multa para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

**Subcláusula segunda** - Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;
- III. a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V. os antecedentes da licitante ou contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

*129 27*

**Philippe Theophilo Nottingham**

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

*[Handwritten signature]*

**Geovânia Sabino Machado**

Presidente da Central de Licitações do Município

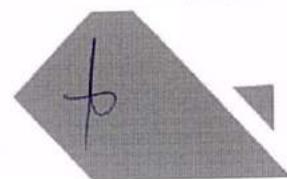
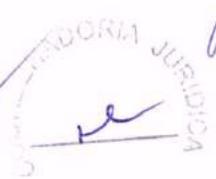
**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

*[Handwritten signature]*

**Carlos Antônio Coelho Rodrigues  
RICA COMERCIAL EIRELI - ME**

*pp- [Handwritten signature]*

**Alberto Magno de Brito Ramos  
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**





*P.P. Daniel Fernando A. de Oliveira*

Maria Zulene Pereira Lima  
**BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**

*[Signature]*  
Felipe Lima Soares  
**EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**

*P.P. [Signature]*  
José D'almeida  
**PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E FARM. LTDA.**

*Luan Mesquita Farrapo*  
Luan Mesquita Farrapo  
**LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**

*Alessandra Gomes Batista*  
Alessandra Gomes Batista  
**MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME**

*Ronaldo Rômulo Pontes de Aguiar*  
Ronaldo Rômulo Pontes de Aguiar  
**DIMALI - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA - LTDA**

Francisco Isaias Lopes Neto  
RG:2003009076692  
CPF:021.635.013-10  
Francisco Isaias Lopes Neto  
**PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**

*P/P Israel Albr B. Salcos*  
José Ferreira Neto  
**CEBRASIL - CEARÁ BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**

*[Signature]*  
Ozéias Ferreira Maia  
**AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO EIRELI - ME**

*Carine de Alencar Gama*  
Carine de Alencar Gama  
**PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA EPP**

COORDENADORIA JURÍDICA  
SEPOG

ARP Nº 01/2018  
PE Nº 271/2018

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 - MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, os órgãos participantes e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 271/2018.

**EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 01, 03, 15, 22, 35, 43 E 99: RICA COMERCIAL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.044.002/0001-40, sediada à Rua Natal, 1711, loja 11, Cidade Nova, CEP: 61.930-130 – Maracanaú - CE, neste ato representada pelo Sr. Carlos Antônio Coelho Rodrigues, representante legal da empresa.

Telefone: (85) 9.8817-2314/9.9704-1171

E-mail: [ricacomercial2017@gmail.com](mailto:ricacomercial2017@gmail.com)

LOTES 01, 03, 15, 22, 35, 43 E 99						
RICA COMERCIAL EIRELI – ME - CNPJ Nº 24.044.002/0001-40						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, COMPOSTO DE HCL+H <sub>2</sub> O - GARRAFA PLÁSTICA DE 1000ML.	ÓTIMO BRILHO	FRASCO	15.837	2,25	35.633,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 35.633,25 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).</b>						
03	ÁGUA SANITÁRIA, APROPRIADA PARA DESINFECÇÃO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS: COMPONENTE ATIVO: NAOCL (HIPOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% - 2,5 % P/P, 100% MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MÚLTIPLO USO; ESTABILIZANTE: NAOH - HIDROXIDO DE SÓDIO; VEÍCULO: ÁGUA POTÁVEL - GARRAFA PLÁSTICA DE 1000ML.	AGEX	FRASCO	36.662	1,27	46.560,74
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 46.560,74 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).</b>						
15	CERA LIQUIDA, INCOLOR	BRAZIL	FRASCO	5.681	29,04	164.976,24

ARP Nº 01/2018  
PE Nº 271/2018



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

	PARA PISO, COMPOSIÇÃO CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, AROMATIZANTE, RESINA ACRÍLICA, TENSOATIVA IÔNICO, FORMALDEÍDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM CEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, CONCENTRADA, FRASCO DE 1 LITRO.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 164.976,24 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).</b>						
22	DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, 400ML.	GLAD	FRASCO	10.098	6,93	69.979,14
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 69.979,14 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).</b>						
35	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, VARIAÇÃO +/- 10MM, PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	BAKANINHA	UNID.	16.351	0,32	5.232,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.232,32 (CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).</b>						



43	<p>HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1% DE USO EXCLUSIVO EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS (PAREDES, PISOS E MOBILIÁRIO), BANHEIROS E RALOS. COMPONENTE ATIVO: NAOCL (HIPOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 1% (10.000PPM) 100% MICROFILTRADO SEM IMPUREZAS. ESTABILIZANTE: HIDRÓXIDO DE SÓDIO; VEÍCULO: ÁGUA POTÁVEL, FRASCO COM 5.000ML. O RÓTULO DEVE CONTER: O NOME DO PRODUTO E A CLASSIFICAÇÃO JUNTOS NO PAINEL PRINCIPAL DA EMBALAGEM; FRASES RELACIONADAS COM A CLASSE DE RISCO. INSTRUÇÕES DE USO USO HOSPITALAR NO PAINEL PRINCIPAL, MODO DE USAR, DILUIÇÃO DE USO EXPRESSA EM PERCENTUAL, PROPORÇÕES ENTRE O PRODUTO E O DILUENTE, DESDE QUE MENCIONADOS OS SEUS EQUIVALENTES NO SISTEMA MÉTRICO DECIMAL. TEMPO DE CONTATO, LIMITAÇÕES DE USO, CUIDADOS NA CONSERVAÇÃO. FRASE OBRIGATÓRIA ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO, NO PAINEL PRINCIPAL, EM DESTAQUE.</p>	BRAZIL	GALÃO	6.925	8,64	59.832,00
----	---	--------	-------	-------	------	-----------

COORDENADORIA JURÍDICA  
SEPOG



	<p>PRINCÍPIO ATIVO, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (DO PRODUTO E DA SOLUÇÃO) NO PAINEL PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO. NÚMERO DO REGISTRO COM SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, NO PAINEL PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO: DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO NO PAINEL PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPROVANTE DE AVALIAÇÃO ANTI-MICROBIANA PARA SEGUINTE MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS; SALMONELLA CHOLERAESUIS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA. UNIDADE DE MEDIDA (GALÃO)</p>					
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.832,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).</b></p>						
<p>99</p>	<p>VASSOURA, TIPO GARI, CABO COM COMPRIMENTO EM MÉDIA 110 CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL +/- 5%, CERDAS EM PIAÇAVA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM.</p>	<p>FORTLEVE</p>	<p>UNID.</p>	<p>3.451</p>	<p>11,28</p>	<p>38.927,28</p>

COORDENADORIA JURÍDICA

*(Handwritten signatures and stamps)*



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 38.927,28 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 421.140,97 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).**

**EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 02, 09, 12, 13, 24, 25, 54, 55, 56, 58 E 80: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53, sediada à Rua Assunção, 413, centro, CEP: 60.050-010 – Fortaleza - CE, neste ato representado pela Sr. Alberto Magno de Brito Ramos, representante legal da empresa.

Telefone: (85) 3453-7440

E-mail: licita@suprimaxfortaleza.com

LOTES 02, 09, 12, 13, 24, 25, 54, 55, 56, 58 E 80						
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP						
CNPJ Nº 00.466.084/0001-53						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	ÁGUA SANITÁRIA, APROPRIADA PARA DESINFECÇÃO DE RALOS E VASOS SANITÁRIOS; COMPONENTE ATIVO: NAOCL (HIPOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% - 2,5 % P/P, 100% MICROFILTRADA, SEM IMPUREZAS, MÚLTIPLO USO; ESTABILIZANTE: NAOH - HIDROXIDO DE SÓDIO; VEÍCULO: ÁGUA POTÁVEL - GARRAFA PLÁSTICA DE 1000ML.	MARISTER	FRASCO	109.986	1,45	159.479,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 159.479,70 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).</b>						
09	ALGODÃO, PARA USO GERAL COM 500 G.	NATHALY A	PACOTE	2.168	11,40	24.715,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.715,20 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).</b>						
12	BASE SELADORA, PISO, ACRÍLICA, TEOR DE SÓLIDOS, MÉDIA DE 15,00 +/- 0,50%, USO	SPARK SEAL	GALÃO	1.828	65,64	119.989,92

JURÍDICO  
COORDENADOR  
REGISTRO

	INTERNO, PRINCIPIO ATIVO, CO POLÍMERO ACRÍLICO, ESTIRENATO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, COR: BRANCO LEITOSO/INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO PH 8,00 A 9,00, VISCOSIDADE MÍNIMA 19,00 CP, PRONTO USO, ALEGAM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE CRIAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, GALÃO COM 5 LITROS.					
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 119.989,92 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

13	BASE SELADORA, PISO, ACRÍLICA, TEOR DE SÓLIDOS, MÉDIA DE 15,00 +/- 0,50%, USO INTERNO, PRINCIPIO ATIVO, CO POLÍMERO ACRÍLICO, ESTIRENATO, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, COR: BRANCO LEITOSO/INCOLOR ODOR: CARACTERÍSTICO PH 8,00 A 9,00, VISCOSIDADE MÍNIMA 19,00 CP, PRONTO USO, ALEGAM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE CRIAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, GALÃO COM 5 LITROS.	SPARK SEAL	GALÃO	609	65,64	39.974,76
----	--	------------	-------	-----	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.974,76 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

24	DETERGENTE, DESENGRAXANTE, SEM PERFUME, LAVAGEM MANUAL, GALÃO DE 5 LITROS.	CLEAN FLEX	GALÃO	13.451	44,60	599.914,60
----	--	------------	-------	--------	-------	------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 599.914,60 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

25	DETERGENTE, DESENGRAXANTE, SEM PERFUME, LAVAGEM	CLEAN FLEX	GALÃO	4.483	44,60	199.941,80
----	---	------------	-------	-------	-------	------------



MANUAL, GALÃO DE 5 LITROS.

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 199.941,80 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

54	LUVA PARA LIMPEZA GERAL, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFORÇADA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM FRISOS ANTIDERRAPANTES, TAMANHO GRANDE.	VOLK	PAR	8.402	1,89	15.879,78
----	--	------	-----	-------	------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.879,78 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

55	LUVA PARA LIMPEZA GERAL. BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM FRISOS ANTIDERRAPANTES, TAMANHO MÉDIO.	VOLK	PAR	9.110	2,52	22.957,20
----	--	------	-----	-------	------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.957,20 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

56	LUVA PARA LIMPEZA GERAL. BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, SUPERFÍCIE EXTERNA COM FRISOS ANTIDERRAPANTES, TAMANHO PEQUENO.	VOLK	PAR	6.812	2,20	14.986,40
----	--	------	-----	-------	------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.986,40 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

58	MASCARA RESPIRADORA FACIAL BRANCA, DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, ECONÔMICA, CONTRA PÓ, CONFECCIONADA EM TNT (NÃO TECIDO), TAMANHO ÚNICO, COM TRIPLA CAMADA, COM TIRA ELÁSTICA E CLIP NASAL EM ALUMÍNIO, PACOTE	TALGE	PACOTE	2.875	8,10	23.287,50
----	---	-------	--------	-------	------	-----------

GOVERNADORIA  
JUNHO 2018

ARP Nº 01/2018  
PE Nº 271/2018



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal do  
Planejamento, Orçamento e Gestão

COM 100 UNIDADES.							
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.287,50 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>							
80	SAPONACEO, CREMOSO, CLORADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE - 300G	SANY	FRASCO	8.577	2,93	25.130,61	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.130,61 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).</b>							
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.246.257,47 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).</b>							

EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 04, 05, 23, 30, 32, 33, 34, 39, 40, 42, 46, 47, 67, 68, 73, 78, 79, 83 E 87: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.230.868/0001-71, sediada à Rua Rubens Monte, nº 225, Jardim Cearense, Fortaleza – CE - CEP: 60.712-025, neste ato representada pela Sra. Maria Zulene Pereira Lima, representante legal da empresa.  
Telefone: (85) 3033-6950  
E-mail: brilharespl@hotmail.com

LOTES 04, 05, 23, 30, 32, 33, 34, 39, 40, 42, 46, 47, 67, 68, 73, 78, 79, 83 E 87						
BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME						
CNPJ Nº 26.230.868/0001-71						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
04	ÁLCOOL ETÍLICO DILUÍDO, 46º INPM, EMBALAGEM COM 1000ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, USO DOMÉSTICO EM GERAL	ECONÔMICO	FRASCO	18.172	3,30	59.967,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.967,60 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).</b>						
05	ÁLCOOL ETÍLICO DILUÍDO, 46º INPM, EMBALAGEM COM 1000ML, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, USO DOMÉSTICO EM GERAL	ECONÔMICO	FRASCO	6.057	3,30	19.988,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.988,10 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).</b>						
23	DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL,	DOMLINE	FRASCO	3.365	6,83	22.982,95

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002  
Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3751

VENCEDORA JURÍDICA

ARP Nº 01/2018  
PE Nº 271/2018



**Prefeitura de  
Fortaleza**  
Secretaria Municipal do  
Planejamento, Orçamento e Gestão

	400ML						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.982,95 (VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).</b>							
30	DISCO PARA ENCERADEIRA: DISCO CORES VARIADAS, LIMPADOR. CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVO. ENCERADEIRA INDUSTRIAL, COM DIÂMETRO DE 350MM.	BRITISH	UNID.	2.111	11,84	24.994,24	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 24.994,24 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).</b>							
32	DISCO PARA POLIMENTO, REMOVEDOR DE CERA COM DIÂMETRO 510 MM. DE COR: PRETO - 3M	BRITISH	UNID.	2.025	24,69	49.997,25	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 49.997,25 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).</b>							
33	DISCO PARA POLIMENTO, REMOVEDOR DE CERA COM DIÂMETRO 510 MM. DE COR: PRETO - 3M	BRITISH	UNID.	80	24,69	1.975,20	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.975,20 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).</b>							
34	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, VARIACÃO +/- 10MM, PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	BACANINHA	UNID.	49.053	0,35	17.168,55	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.168,55 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).</b>							
39	FIBRA DE LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO DE 260MM X 102MM, PACOTE COM 5 UND.	BRITISH	PACOTE	6.996	4,29	30.012,84	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.012,84 (TRINTA MIL, DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO</b>							



CENTAVOS).

40	FIBRA DE LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO DE 260MM X 102MM, PACOTE COM 5 UND.	BRITISH	PACOTE	2.331	4,29	9.999,99
----	---	---------	--------	-------	------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.999,99 (NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

42	HIPOCLORITO DE SÓDIO À 1% DE USO EXCLUSIVO EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE, DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS (PAREDES, PISOS E MOBILIÁRIO), BANHEIROS E RALOS. COMPONENTE ATIVO: NAOCL (HIPOCLORITO DE SÓDIO) COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 1% (10.000PPM) 100% MICROFILTRADO SEM IMPUREZAS. ESTABILIZANTE: HIDRÓXIDO DE SÓDIO; VEÍCULO: ÁGUA POTÁVEL, FRASCO COM 5.000ML. O RÓTULO DEVE CONTER: O NOME DO PRODUTO E A CLASSIFICAÇÃO JUNTOS NO PAINEL PRINCIPAL DA EMBALAGEM; FRASES RELACIONADAS COM A CLASSE DE RISCO. INSTRUÇÕES DE USO ; USO HOSPITALAR NO PAINEL PRINCIPAL, MODO DE USAR, DILUIÇÃO DE USO ; EXPRESSA EM PERCENTUAL, PROPORÇÕES ENTRE O PRODUTO E O DILUENTE, DESDE QUE MENCIONADOS OS SEUS EQUIVALENTES NO SISTEMA MÉTRICO DECIMAL. TEMPO DE CONTATO, LIMITAÇÕES DE USO, CUIDADOS NA CONSERVAÇÃO. FRASE OBRIGATÓRIA ; ANTES DE USAR LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO ; NO PAINEL PRINCIPAL, EM DESTAQUE.	SANITEX	GALÃO	20.778	8,66	179.937,48
----	---	---------	-------	--------	------	------------

COORDENADORIA JURÍDICA



	PRINCÍPIO ATIVO, FRASES DE ADVERTÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE (DO PRODUTO E DA SOLUÇÃO) NO PAINEL PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO. NÚMERO DO REGISTRO COM SIGLA DO ÓRGÃO COMPETENTE E O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA OU QUÍMICA, NO PAINEL PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO; DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LOCAL DE FABRICAÇÃO NO PAINEL PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COMPROVANTE DE AVALIAÇÃO ANTI-MICROBIANA PARA SEGUINTE MICROORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS; SALMONELLA CHOLERAESUIS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA. UNIDADE DE MEDIDA (GALÃO)						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 179.937,48 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).</b>							
46	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, RECIPIENTE 500 MILILITRO.	MULTIMAX	FRASCO	21.891	1,49	32.617,59	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.617,59 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).</b>							
47	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTÂNEO, RECIPIENTE 500 MILILITRO.	MULTIMAX	FRASCO	5.000	1,49	7.450,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.450,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>							
67	POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500ML, ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO,	LIMPEMAX	FRASCO	116.164	1,08	125.457,12	



	DODECIL SULFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL, ESSÊNCIA E ÁGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE.					
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 125.457,12 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).**

68	POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500ML, ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, DODECIL SULFATO DE SÓDIO, CORANTE AZUL, ESSÊNCIA E ÁGUA. ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE.	LIMPEMAX	FRASCO	38.721	1,08	<b>41.818,68</b>
----	--	----------	--------	--------	------	------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 41.818,68 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

73	REMOVEDOR, LIQUIDO, CONCENTRADO INCOLOR, REMOÇÃO DE CERAS ACRILICAS, VISCOSIDADE MINIMA 23,50CP, PRINCIPIO ATIVO: BUTIL GLICOL, ODOR: CARACTERISTICO, PH: 12,50 +/- 0,50, TEOR DE SÓLIDOS: 11,00 +/- 1,00, ÁLCALI LIVRE: MG NAOH/G MÁXIMO 200,00, GALÃO DE 5 LITROS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	START	GALÃO	567	32,62	<b>18.495,54</b>
----	---	-------	-------	-----	-------	------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.495,54 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**

78	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 500G	CLINIL	CAIXA	41.223	1,49	<b>61.422,27</b>
----	------------------------------	--------	-------	--------	------	------------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 61.422,27 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).**

79	SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 500G	CLINIL	CAIXA	13.740	1,49	<b>20.472,60</b>
----	------------------------------	--------	-------	--------	------	------------------

ARP Nº 01/2018  
PE Nº 271/2018



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal do  
Planejamento, Orçamento e Gestão

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.472,60 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

83	SOLVENTE, COMPOSTO DE HIDROCARBONETO ACRÍLICO, CONTEM 900 ML, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS NAS APLICAÇÕES A ROLO DE PINCEL	EUCATEX	FRASCO	3.092	10,47	32.373,24
----	---	---------	--------	-------	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.373,24 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

87	VASSOURA ANGULAR COM CABO E CERDAS DE NYLON	FORTLEVES	UNID.	250	4,60	1.150,00
----	---	-----------	-------	-----	------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.150,00 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 758.281,24 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**

**EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 06, 07, 18, 19, 20, 21, 38, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 63, 65, 66, 69, 70, 85, 86, 89, 90 E 98: EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02, sediada à Rua José Alexandre dos Santos, 221, Parque Iracema, CEP: 61.948-310 – Maranguape - CE, neste ato representada pelo Sr. Felipe Lima Soares, representante legal da empresa.  
Telefone: (85) 3341-0760/ 9.8868-9532  
E-mail: [expdistribuidora@gmail.com](mailto:expdistribuidora@gmail.com)

LOTES 06, 07, 18, 19, 20, 21, 38, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 63, 65, 66, 69, 70, 85, 86, 89, 90 E 98						
EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ Nº 25.179.741/0001-02						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
06	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ENTRE 70,0 E 92,8 INPM EMBALAGEM C/ 1000ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	ITAJA	FRASCO	27.705	4,33	119.962,65
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 119.962,65 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).</b>						
07	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO ENTRE 70,0 E 92,8 INPM EMBALAGEM C/ 1000ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE,	ITAJA	FRASCO	9.230	4,33	39.965,90

COOPERADORA JUNTA



	NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.965,90 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).</b>							
18	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMÃO, DILUIÇÃO 1 PARA 20 LITROS DE ÁGUA - FRASCO DE 1 LITRO	DIFRANCIS	FRASCO	111.303	1,60	178.084,80	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 178.084,80 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).</b>							
19	DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMÃO, DILUIÇÃO 1 PARA 20 LITROS DE ÁGUA - FRASCO DE 1 LITRO	SILVESTRE	FRASCO	37.100	1,60	59.360,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.360,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).</b>							
20	DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, DUPLA AÇÃO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL - 360 ML.	ULTRAFRESH	FRASCO	9.927	5,94	58.966,38	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 58.966,38 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).</b>							
21	DESODORIZADOR DE AR, PURIFICADOR DE AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, NÃO CONTENDO CFC - CLOROFLUORCARBONO, DUPLA AÇÃO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL - 360 ML.	ULTRAFRESH	FRASCO	3.309	5,94	19.655,46	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.655,46 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).</b>							
38	ESTOPA, ALGODÃO, COR BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPEZA.	POLISTOPA	PACOTE	6.661	1,50	9.991,50	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.991,50 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>							
41	FLANELA 100% ALGODÃO, C/ ACABAMENTO, MED.	POPO	UNID.	35.389	1,05	37.158,45	



	40X60CM.CORES VARIADAS. UNIDADE					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.158,45 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).</b>						
48	LUSTRA MOVEIS, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 200 MILILITRO.	AUDAX	FRASCO	16.572	1,99	32.978,28
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.978,28 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).</b>						
49	LUSTRA MOVEIS, BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, SECAGEM RÁPIDA, FRASCO 200 MILILITRO.	AUDAX	FRASCO	5.524	1,99	10.992,76
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.992,76 (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).</b>						
50	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, COM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO.	TALGE	PAR	12.259	1,83	22.433,97
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.433,97 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).</b>						
51	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE	TALGE	PAR	10.349	1,83	18.938,67
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.938,67 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).</b>						
52	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE	TALGE	PAR	1.000	1,83	1.830,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.830,00 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS).</b>						
53	LUVA PARA LIMPEZA EM GERAL. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, DE LÁTEX NATURAL, SEM FORRO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE	TALGE	PAR	8.809	1,88	16.560,92

COOP. DANADORA



	EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.560,92 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).</b>						
63	PANO MULTIUSO EM ROLO DE 300 METROS, FURADO E PICOTADO A CADA 50/60CM. COMPOSIÇÃO: 70% DE VISCOSE E 30% POLIÉSTER.	MR. PLUS	ROLO	4.248	70,62	299.993,76
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 299.993,76 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).</b>						
65	PEDRA SANITARIA, TIPO PASTILHA.	SANI	UNID.	79.754	0,75	59.815,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 59.815,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>						
66	PEDRA SANITARIA, TIPO PASTILHA.	SANI	UNID.	26.584	0,75	19.938,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.938,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).</b>						
69	REFIL PARA MOP, LÍQUIDO COM PONTA LOOP DE 85% ALGODÃO, 15% POLIÉSTER, COR CRÚ, PARA HASTE COM GARRA DE METAL.	NOBRE	UNID.	4.301	10,46	44.988,46
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.988,46 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).</b>						
70	REFIL PARA MOP, LÍQUIDO COM PONTA LOOP DE 85% ALGODÃO, 15% POLIÉSTER, COR CRÚ, PARA HASTE COM GARRA DE METAL.	NOBRE	UNID.	1.433	10,46	14.989,18
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.989,18 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).</b>						
85	SUPORTE, PARA MOP ÚMIDO, COM GARRA PLÁSTICA, EM POLIPROPILENO, COR AZUL	NOBRE	UNID.	1.507	13,39	20.178,73
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.178,73 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).</b>						
86	VASSOURA ANGULAR COM CABO E CERDAS DE NYLON	DIFRANCIS	UNID.	4.067	4,42	17.976,14
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 17.976,14 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).</b>						
89	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, 30CM, CABO DE MADEIRA 1,20, ROSQUEÁVEL	CRISTAL	UNID.	7.721	4,85	37.446,85



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.446,85 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).**

90	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, 30CM, CABO DE MADEIRA 1,20, ROSQUEÁVEL	CRISTAL	UNID.	2.000	4,85	9.700,00
----	--	---------	-------	-------	------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).**

98	VASSOURA, PÊLO SINTÉTICO, MADEIRA REFORÇADO, PLÁSTIFICADO, REFORÇADO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 40 CM, CABO 1,20 M, RÓTULO OU CORPO GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	DIFRANCIS	UNID.	250	7,99	1.997,50
----	---	-----------	-------	-----	------	----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.997,50 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.153.903,86 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).**

**EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 08: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, sediada à Rua Presidente Costa e Silva, 2382, Mondubim – Fortaleza / CE– CEP: 60.752-694, neste ato representada pelo Sr. José D'almeida, representante legal da empresa.

Telefone: (85) 3256-8005

E-mail: licitacao@panoramamed.com.br

LOTE 08						
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA						
CNPJ Nº 01.722.296/0001-17						
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
08	ALGODÃO, PARA USO GERAL COM 500 G.	NÉVOA	PCT	6.506	9,99	64.994,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 64.994,94 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 64.994,94 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).</b>						

**EMPRESA VENCEDORA DO LOTES 10, 14, 76 E 77: MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 18.027.677/0001-89, sediada na Praça José Jerônimo, 346, centro – CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte - CE, neste ato representada pela Sr. Alessandra Gomes Batista, representante legal da empresa.

Telefone: (88) 3423-4514



E-mail: maviproductoseduacionais@hotmail.com

LOTES 10, 14, 76 E 77						
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA ME						
CNPJ Nº 18.027.677/0001-89						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
10	BARBANTE DE SISAL, ROLO COM 500 METROS	SISALTEC	ROLO	5.077	12,21	61.990,17
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 61.990,17 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).</b>						
14	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ, PACOTE COM 1KG	LIPE	UNIDADE	2.316	10,27	23.785,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.785,32 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).</b>						
76	RODO, MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, BASE PLÁSTICA, 02 LAMINAS, BORRACHA SISTEMA PUSH DE AMARRAÇÃO, LIMPEZA DE CHAO, CABO 1,20 M, BASE 60CM, RÓTULO OU CORPO GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CRISTAL	UNIDADE	7.883	7,15	56.363,45
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 56.363,45 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).</b>						
77	RODO, MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, BASE PLÁSTICA, 02 LAMINAS, BORRACHA SISTEMA PUSH DE AMARRAÇÃO, LIMPEZA DE CHAO, CABO 1,20 M, BASE 60CM, RÓTULO OU CORPO GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CRISTAL	UNIDADE	2.627	7,15	18.783,05
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.783,05 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 160.921,99 (CENTO E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).</b>						

**EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 11, 61, 64, 82, 92 E 94: LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.539.020/0001-84, sediada à Rua Pé.

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002  
Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3751

JURÍDICA

ARP Nº 01/2018  
PE Nº 271/2018



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Anchieta, nº 1238, São Gerardo, Fortaleza – CE - CEP: 60.325-520, neste ato representada pela Sr. Luan Mesquita Farrapo, representante legal da empresa.  
Telefone: (85) 3281-0172  
E-mail: [lumidistribuidora@gmail.com](mailto:lumidistribuidora@gmail.com)

LOTES 11, 61, 64, 82, 92 E 94						
LUMI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA						
CNPJ Nº 07.539.020/0001-84						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
11	BARBANTE DE SISAL, ROLO COM 500 METROS	SISALTEC	ROLO	200	13,00	2.600,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).</b>						
61	PANO DE CHAO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO MÉDIA 80 X 50CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMA FECHADA, BOA ABSORÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO "SACO"	JR	UND.	16.143	1,92	30.994,56
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.994,56 (TRINTA MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).</b>						
64	PEDRA SANITÁRIA, DESODORIZADOR SANITÁRIO, CAIXA ACOPLADA, CONSISTÊNCIA SÓLIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL.	DESOFLOR	UND.	35.081	0,92	32.274,52
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.274,52 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).</b>						
82	SODA CAUSTICA, EM ESCAMAS, CRISTALIZADA, POTE COM 350G.	LIMPA FÁCIL	POTE	7.558	4,30	32.499,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 32.499,40 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</b>						
92	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI COM 40CM, FABRICADO C/ PIAÇAVA DE 1ª QUALIDADE, MADEIRA TIPO MARACATIARA, CONTENDO 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADAS C/ COLA DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE MADEIRA TIPO MARACATIARA, COM 1,20M, PREGADO COM 02 PREGOS E COLA.	DEFRANCIS	UND.	800	8,87	7.096,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.096,00 (SETE MIL, NOVENTA E SEIS REAIS).</b>						

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002  
Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3751



94	VASSOURA HIGIENICA COM CERDAS DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO DE PLÁSTICO, DE 30CM	CRISTAL	UND.	1.973	3,99	7.872,27
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.872,27 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 113.336,75 (CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).</b>						

**EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 16, 17, 29, 44 E 45: DIMALI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.474.604/0001-75, sediada à Rua Visconde de Saboia – Centro – Fortaleza/ CE – CEP: 60030-090, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Rômulo Pontes de Aguiar, representante legal da empresa.

Telefone: (85) 3252-3611

E-mail: [licitacao@dimali.com.br](mailto:licitacao@dimali.com.br)

<b>LOTES 16, 17, 29, 44 E 45</b>					
<b>DIMALI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA</b>					
<b>CNPJ Nº 23.474.604/0001-75</b>					
<b>LOTES</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P. UNIT. (R\$)</b>	<b>P. TOTAL (R\$)</b>
16	CERA LIQUIDA, INCOLOR PARA PISO, COMPOSIÇÃO CERA DE CARNAUBA, PARAFINA, EMULSIFICANTE, ALCALINIZANTE, AROMATIZANTE, RESINA ACRÍLICA, TENSOATIVA IÔNICO, FORMALDEÍDO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM CEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, CONCENTRADA, FRASCO DE 1 LITRO.	ECONÔMICO	1.893	7,39	13.989,27
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.989,27 (TREZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).</b>					
17	DESENTUPIDOR, DE PIA, SANFONADO, CABO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 46 CM, ALTURA 39 CM, LARGURA 25 CM	ESCOVAPLAST	4.290	2,94	12.612,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.612,60 (DOZE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).</b>					
29	DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, LOUÇAS E UTENSÍLIOS. DILUIÇÃO 1 PARA 20 LITROS DE ÁGUA GALÃO DE 5L	CLINIL	6.169	7,21	44.478,49



<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 44.478,49 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).</b>					
44	LIMPA VIDROS C/ BORRIFADOR, FRASCO C/ 500ML.	AUDAX	15.006	4,66	<b>69.927,96</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 69.927,96 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).</b>					
45	LIMPA VIDROS C/ BORRIFADOR, FRASCO C/ 500ML.	AUDAX	5.002	4,66	<b>23.309,32</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.309,32 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 164.317,64 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).</b>					

**EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 26, 27, 28, 59, 72, 74, 75, 81 E 97: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.764.896/0001-08, sediada à Rua Araponga, 453, Bosque dos Eucaliptus – CEP: 59.162-000 – São José do Mipibu - RN, neste ato representada pela Sr. Francisco Isaías Lopes Melo, representante legal da empresa.

Telefone: (84) 9.8874-4964/ 2040-1159

E-mail: licitacao@prolimpnatal.com.br/ faturamento@prolimpnatal.com.br

<b>LOTES 26, 27, 28, 59, 72, 74, 75, 81 E 97</b>						
<b>PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI</b>						
<b>CNPJ Nº 40.764.896/0001-08</b>						
<b>LOTES</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>FABRICANTE</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P. UNIT. (RS)</b>	<b>P. TOTAL (RS)</b>
26	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, TAMPA C/ REGULAGEM DE FLUXO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIRBEZENO, SULFATO DE	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	FRASCO	47.913	1,03	<b>49.350,39</b>

COMPRADORA JURÍDICA



	SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA, ACONDIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, (INDICAR A DILUIÇÃO). ANVISA: 25351.047949/2018-51. MARCA/MODELO: DELTA GLICERINADO.						
--	---	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 49.350,39 (QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).**

27	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, CONTENDO GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, TAMPAS C/ REGULAGEM DE FLUXO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR DE PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIRBEZENO, SULFATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA VARIADA, ACONDIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML, (INDICAR A DILUIÇÃO). ANVISA: 25351.047949/2018-51. MARCA/MODELO: DELTA GLICERINADO.	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	FRASCO	15.970	1,03	16.449,10
----	--	-----------------------------------	--------	--------	------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.449,10 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).**

28	DETERGENTE NEUTRO, PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, LOUÇAS E UTENSÍLIOS, DILUIÇÃO 1 PARA 20 LITROS DE ÁGUA - GALÃO DE 5L. ANVISA: 25351.313942/2018-33. MARCA/MODELO: DELTA 20.	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	GALÃO	18.509	9,99	184.904,91
----	---	-----------------------------------	-------	--------	------	------------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 184.904,91 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E**



<b>QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).</b>						
59	PALHA DE AÇO, GROSSA Nº 2, PARA LIMPEZA DE ASSOALHOS, PISOS, AZULEJOS, ETC, COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO, EMBALAGEM INDUSTRIAL COM DADOS DO FABRICANTE. MARCA/MODELO: SHOW BRILHO.	SUPERFINE STEEL DIST. DE PRODUTOS DE AÇO	PACOTE	11.762	0,67	7.880,54

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.880,54 (SETE MIL, OTOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**

72	REMOVEDOR, LIQUIDO, CONCENTRADO INCOLOR, REMOÇÃO DE CERAS ACRILICAS, VISCOSIDADE MINIMA 23,50CP, PRINCIPIO ATIVO: BUTIL GLICOL, ODOR: CARACTERISTICO, PH: 12,50 +/- 0,50, TEOR DE SÓLIDOS: 11,00 +/- 1,00, ÁLCALI LIVRE: MG NAOH/G MÁXIMO 200,00, GALÃO DE 5 LITROS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. ANVISA: 25351.554611/2016-90. MARCA/MODELO: BECKER.	INDÚSTRIAS BECKER LTDA	GALÃO	1.704	30,92	52.687,68
----	---	------------------------	-------	-------	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.687,68 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

74	RODO DE BORRACHA MEDINDO 30CM, C/ CABO DE MADEIRA VERMELHA TIPO MURACATIARA, REVESTIDO DE PLÁSTICO, SEM ROSCA, MEDINDO 1,20M. MARCA/MODELO: MUNDIAL.	MUNDIAL	UNIDAD E	10.631	3,38	35.932,78
----	--	---------	----------	--------	------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 35.932,78 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

75	RODO DE BORRACHA MEDINDO 30CM, C/ CABO DE MADEIRA VERMELHA TIPO MURACATIARA, REVESTIDO DE PLÁSTICO, SEM ROSCA, MEDINDO 1,20M. MARCA/MODELO: MUNDIAL.	MUNDIAL	UNIDAD E	3.543	3,38	11.975,34
----	--	---------	----------	-------	------	-----------

ARP Nº 01/2018  
PE Nº 271/2018



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.975,34 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

81	SAPONACEO, PÓ, PINHO, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE - 300G. ANVISA: 25351.260773/2011-55. MARCA/MODELO: SANY.	SANY DO BRASIL IND. COM. PRODUTOS LIMPEZA LTDA	FRASCO	5.762	2,59	14.923,58
----	--	--	--------	-------	------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 14.923,58 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).**

97	VASSOURA, PÊLO SINTÉTICO, MADEIRA REFORÇADO, PLÁSTIFICADO, REFORÇADO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 40 CM, CABO 1,20 M, RÓTULO OU CORPO GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MARCA/MODELO: CRISTAL.	INDÚSTRIAS DE VASSOURAS CRISTAL	UNIDADE	8.253	6,30	51.993,90
----	---	---------------------------------	---------	-------	------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 51.993,90 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 426.098,22 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

**EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 31, 57, 71, 93 E 100: AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 11.337.875/0001-08, sediada à Av. Radialista João Ramos, 1244, Cidade Nova – Maracanaú/ CE - CEP: 61.390-360, neste ato representada pelo Sr. Ozéias Ferreira Maia, representante legal da empresa.  
Telefone: (85) 9.8893-6486  
E-mail: accomercio2017@gmail.com

LOTES 31, 57, 71, 93 E 100						
AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO EIRELI ME						
CNPJ Nº 11.337.875/0001-08						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT (RS)	P. TOTAL (RS)
31	DISCO PARA POLIMENTO, DE CERA PÊLO DE PORCO COM DIAMETRO 510 MM - 3M	BETTANI	UNIDADE	1.985	36,12	71.698,20
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 71.698,20 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).</b>						
57	MASCARA RESPIRADORA FACIAL BRANCA, DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL, ECONÔMICA,	VOLK	PACOTE	8.628	10,41	89.817,48

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002  
Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3751

COORDENADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO

ARP Nº 01/2018  
PE Nº 271/2018



**Prefeitura de Fortaleza**  
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

	CONTRA PÓ, CONFECCIONADA EM TNT (NÃO TECIDO), TAMANHO ÚNICO, COM TRIPLA CAMADA, COM TIRA ELÁSTICA E CLIP NASAL EM ALUMÍNIO, PACOTE COM 100 UNIDADES.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 89.817,48 (OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).</b>						
71	REFIL PARA MOP PÓ PARA LIMPEZA DE PISO E PAREDE TAMANHO: 11,5 X 0,59CM	CERTEC	UNIDADE	4.615	8,16	37.658,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.658,40 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</b>						
93	VASSOURA HIGIENICA COM CERDAS DE NYLON, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, COM CABO DE PLÁSTICO, DE 30CM.	DIFRANCIS	UNIDADE	5.921	3,62	21.434,02
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.434,02 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).</b>						
100	VASSOURA, TIPO GARI, CABO COM COMPRIMENTO EM MÉDIA 110 CM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL +/- 5%, CERDAS EM PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM,	DIFRANCIS	UNIDADE	1.150	11,75	13.512,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.512,50 (TREZE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 234.120,60 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESENTA CENTAVOS).</b>						

**EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 36, 37, 62, 88 E 91: CEBRASIL - CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.032.646/0001-86, sediada à Rua Tiburcio Cavalcante, 1450 – Aldeota – CEP: 60.125-100 – Fortaleza -CE, neste ato representado pela Sr. José Ferreira Neto, representante legal da empresa.  
Telefone: (85) 3224-1622  
E-mail: [cebrasil@outlook.com](mailto:cebrasil@outlook.com)

LOTES 36, 37, 62, 88 E 91						
CEBRASIL - CEARA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.						
CNPJ Nº 02.032.646/0001-86						
LOTES	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
36	ESPONJA PARA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, CARBONO ABRASIVO,	ASSOLAN	UNIDADE	35.347	0,84	29.691,48

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002  
Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3751

SEPOG



	LIMPEZA GERAL						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 29.691,48 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).</b>							
37	ESPONJA PARA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, CARBONO ABRASIVO, PESO NÃO INFERIOR 60 GR, LIMPEZA GERAL	ASSOLAN	UNIDADE	11.782	0,84	9.896,88	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.896,88 (NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).</b>							
62	PANO MULTIUSO EM ROLO DE 300 METROS, FURADO E PICOTADO A CADA 50/60CM. COMPOSIÇÃO: 70% DE VISCOSE E 30% POLIÉSTER	MR. PLUS/TALGE	ROLO	12.745	78,29	997.806,05	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 997.806,05 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS).</b>							
88	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, FIXADOS EM MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, COM 30CM, COLADAS COM COLA DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE MADEIRA TIPO MUIRACATIARA, REVESTIDO EM PLÁSTICO COM 1,20M, PREGADO COM DOIS PREGOS E SEM ROSCA	DIFRANCIS	UNIDADE	7.861	4,74	37.261,14	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 37.261,14 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS).</b>							
91	VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI COM 40CM, FABRICADO C/ PIAÇAVA DE 1ª QUALIDADE, MADEIRA TIPO MARACATIARA, CONTENDO 28 CERPAS DE MEIA POLEGADA COLADAS C/ COLA DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE MADEIRA TIPO MARACATIARA, COM 1,20M, PREGADO COM 02 PREGOS E COLA.	DIFRANCIS	UNIDADE	5.454	7,94	43.304,76	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 43.304,76 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).</b>							
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.117.960,31 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).</b>							



**EMPRESA VENCEDORA DOS LOTES 60 E 84: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, sediada à Rua Carlos Vasconcelos, nº 1434, Aldeota, Fortaleza – CE - CEP: 60.115-170, neste ato representada pela Sra. Carine de Alencar Gama, representante legal da empresa. Telefone: (85) 3031-0104  
E-mail: [papel.riscado@hotmail.com](mailto:papel.riscado@hotmail.com)

<b>LOTES 60 E 84</b>						
<b>PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP</b>						
<b>CNPJ Nº 02.908.738/0001-87</b>						
<b>LOTES</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>P. UNIT. (RS)</b>	<b>P. TOTAL (RS)</b>
60	PANO DE CHAO, DUPLO, 100% ALGODÃO CRU, MEDINDO MÉDIA 80 X 50CM, GRAMATURA MÉDIA 80G/M2, TRAMA FECHADA, BOA ABSORÇÃO, ACABAMENTO INDUSTRIAL, MODELO "SACO"	POPO	UNID.	48.431	1,87	90.565,97
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 90.565,97 (NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).</b>						
84	SUPORTE, PARA MOP PÓ, PLÁSTICO, AZUL, 60 CM	GOEDERT	UNID.	1.425	30,17	42.992,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 42.992,25 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 133.558,22 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).</b>						

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 5.994.892,21 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**